

**1º TERMO DE ADITAMENTO**

**CONTRATO Nº:** 017/SMT/2020

**PROCESSO SEI Nº:** 6020.2020/0003347-7

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 46.662/2005.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/SMT/2020

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

**CONTRATADA:** SINGULAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de solução integrada, de mesmo fabricante e controle centralizado, capaz de prover DNS e DHCP de alta performance, escalabilidade, disponibilidade e segurança, Gerenciamento de Endereços IP (IPAM – IP address management), Detecção e Gerenciamento de Ativos de Rede, agregando ainda solução de segurança para tráfego DNS incluindo serviço de ativação e suporte técnico, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital que precedeu ao ajuste.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Redução de 10% sobre as parcelas vincendas do ajuste, correspondente ao percentual de 0,23% do valor inicial do contrato, e para alteração da forma de realização do treinamento previsto no Termo de Referência para a modalidade 'online'.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2021, de um lado a Prefeitura da Cidade de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, com sede na Rua Boa Vista, nº 128/136, 7º andar – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, Sr. LEVI DOS SANTOS OLIVERA, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a

empresa **SINGULAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, com sede na SCN Quadra 01 Lote D Salas 205-206 – Condomínio Vega Luxury – Torre B – Asa Norte, CEP 70711-040, Brasília / DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 17.709.052/0001-34, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **BRUNO CESAR FERREIRA DE ANDRADE FERNANDES**, inscrito no RG sob nº 1.583.964 SESP/DF e CPF nº 851.617.301-10, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do artigo 65, inciso II, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c a Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 60.041/2020 e da autorização constante do Processo SEI nº 6020.2020/0003347-7, têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA



#### **DA REDUÇÃO DO CONTRATO**

- 1.1. O valor das parcelas vincendas do ajuste fica reduzido em 10% (dez por cento), que corresponde ao montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em razão da renegociação promovida, pela Administração, com fulcro no Decreto Municipal nº 60.041/2020.
- 1.2. A redução de que trata o item anterior corresponde ao percentual de 0,23% do valor inicial do contrato.
- 1.3. Com a redução de que trata a presente Cláusula, o valor total do contrato passará de R\$ 3.967.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e sete mil) para R\$ 3.958.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA

#### **DA ALTERAÇÃO DO TREINAMENTO**

- 2.1. O Treinamento, previsto no subitem '2' do item "Especificação dos produtos e serviços - Treinamento", e no item – "4. Tabela de Medições dos Serviços – Critérios de aceitação dos serviços prestados", do Termo de Referência, que constou como Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/SMT/2020, será realizado na modalidade 'online'.



**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 017/SMT/2020, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 25 de junho de 2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES



**LEVÍ DOS SANTOS OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

**CONTRATADA:** SINGULAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

BRUNO CESAR FERREIRA DE  
ANDRADE  
FERNANDES:85161730110

Assinado de forma digital por BRUNO  
CESAR FERREIRA DE ANDRADE  
FERNANDES:85161730110  
Data: 2021.07.05 14:36:25 -03'00'

**BRUNO CESAR FERREIRA DE ANDRADE FERNANDES**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: JOSÉ ROBERTO ROSAS JR.  
RG: 9.430.065/SSP/SP

  
Nome: Silvia Leticia Santos Goulart  
RG: 28.311.196-3